



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2021 – PMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A EMPRESA SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTROS (Cartório Borges); PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS COM PREÇOS DEFINIDOS PELA TABELA DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada na Avenida das Nações, nº 415, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Setor Azevec, Cep: 68.390-000 na Cidade de Ourilândia do Norte – Pará, portador do CPF sob nº: 798.013.312-91, e a empresa, **SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES)**, inscrita no CNPJ nº 10.356.975/0001-00, com sede na Av. Espírito Santo; nº 1433; Ourilândia do Norte – Pará, de responsabilidade do Sr. **CARLOS GOMES BORGES, CPF: 505.975.231-34 E RG 237293 – 2ª VIA – SSP/GO**, destinada ao atendimento do CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL, Sr. **MARCOS VINICIUS DAIREL**; ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ, resolvem celebrar o presente CONTRATO, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2021-PMON, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, “Caput”, e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS EM GERAL para atender a demanda do Gabinete Municipal do Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL

2.1 – O valor global estimado do presente contrato é **R\$ 79.996,00 (Setenta nove mil novecentos e noventa e seis reais)** a ser pago ao CONTRATADO, mediante a execução e apresentação da fatura dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos para fazer frente às despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

04.122.0002.2010.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04.122.00002.2014.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, mediante a prestação dos serviços com emissão de nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – Pará.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE DE PREÇO

5.1 – Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do presente contrato.

5.2 – Os Preços dos Serviços Notariais e de Registro são definidos pela proposta da empresa em anexo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Prestar os serviços constantes no anexo, na medida em que forem solicitados pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 – Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

8.1 – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do Art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PROIBIÇÕES

10.1 – Fica vedado ao CONTRATADO ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% - (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Alínea "b" do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 – As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo com o que aqui contratam, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, e para todos os fins irradiantes do direito.

Ourilândia do Norte - Pará, 04 de janeiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE
(CARTÓRIO BORGES)
Contratada



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2010.0000.....R\$ 38.713,60

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO	SERV	5	R\$ 175,30	R\$ 876,50
2	AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO	SERV	5	R\$ 175,30	R\$ 876,50
3	CERTIDÕES PELA AVERBAÇÃO	SERV	11	R\$ 44,40	R\$ 488,40
4	SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA	SERV	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
5	SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE ACORDO COM A ORIGINAL	SERV	35	R\$ 5,80	R\$ 203,00
6	SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO CUJO ORIGINAL CONSTE DE MEIO ELETRÔNICO, POR FOLHA DE DOCUMENTO IMPRESSO.	SERV	35	R\$ 5,80	R\$ 203,00
7	DILIGÊNCIA RELATIVA À AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO CUJO ORIGINAL CONSTE DE MEIO ELETRÔNICO – CÓD. DO ATO 119.	SERV	10	R\$ 51,80	R\$ 518,00
8	SERVIÇOS DE PROCURAÇÕES PÚBLICAS	SERV	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
9	CERTIDÕES NEGATIVAS, POR PESSOAS INCLUÍDAS AS BUSCAS.	SERV	5	R\$ 95,90	R\$ 479,50
10	REGISTROS / AVERBAÇÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO – CÓD. DO ATO 281.	SERV	1	R\$ 700,90	R\$ 700,90
11	REGISTROS / AVERBAÇÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO – CÓD. DO ATO 282.	SERV	1	R\$ 1.217,60	R\$ 1.217,60
12	REGISTROS / AVERBAÇÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO – CÓD. DO ATO 283.	SERV	1	R\$ 1.733,70	R\$ 1.733,70
13	REGISTROS / AVERBAÇÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO – CÓD. DO ATO 283.	SERV	1	R\$ 1.733,70	R\$ 1.733,70
14	CERTIDÃO DE PROTESTOS LAVRADOS ENCAMINHADOS AO REGISTRO DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO. LEI Nº 9.492/1997.	SERV	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
15	REGISTROS / AVERBAÇÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO – CÓD. DO ATO 280.	SERV	1	R\$ 350,80	R\$ 350,80
16	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 135.	SERV	1	R\$ 520,20	R\$ 520,20
17	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 136.	SERV	1	R\$ 675,20	R\$ 675,20
18	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 137.	SERV	1	R\$ 974,20	R\$ 974,20
19	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 138.	SERV	1	R\$ 1.461,20	R\$ 1.461,20
20	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 139.	SERV	1	R\$ 1.970,30	R\$ 1.970,30
21	ATA NOTARIAL POR LAUDA QUE ACRESCER – CÓD. DO ATO 114.	SERV	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
22	ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS – CÓD. DO ATO 181.	SERV	2	R\$ 110,80	R\$ 221,60
23	SERVIÇOS DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA – CÓD. DO ATO 269.	SERV	10	R\$ 44,40	R\$ 444,00
24	CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO – CÓD. DO ATO 128.	SERV	2	R\$ 221,30	R\$ 442,60
25	REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – CÓD. DO ATO 041.	SERV	10	R\$ 95,90	R\$ 959,00
26	REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS – CÓD. DO ATO 042.	SERV	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
27	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 238.	SERV	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

28	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 239.	SERV	10	R\$ 45,80	R\$ 458,00
29	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 240.	SERV	5	R\$ 92,50	R\$ 462,50
30	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 241.	SERV	1	R\$ 202,10	R\$ 202,10
31	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 242.	SERV	1	R\$ 332,10	R\$ 332,10
32	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 243.	SERV	1	R\$ 556,00	R\$ 556,00
33	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 244.	SERV	1	R\$ 829,90	R\$ 829,90
34	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 245.	SERV	1	R\$ 1.199,10	R\$ 1.199,10
35	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 242.	SERV	1	R\$ 332,10	R\$ 332,10
36	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 246.	SERV	1	R\$ 1.752,60	R\$ 1.752,60
37	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 247.	SERV	1	R\$ 2.398,10	R\$ 2.398,10
38	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 248.	SERV	1	R\$ 4.058,60	R\$ 4.058,60
39	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 249.	SERV	1	R\$ 7.194,60	R\$ 7.194,60
Valor Total:					R\$ 38.713,60

ANEXO II - PLANILHA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.00002.2014.0000..... R\$ 41.282,40
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 250.	SERV	1	R\$ 14.389,20	R\$ 14.389,20
16	AVERBAÇÃO – CÓD. DO ATO 251.	SERV	1	R\$ 18.448,10	R\$ 18.448,10
17	PROCURAÇÃO PARA FINS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CÓD. DO ATO 120.	SERV	7	R\$ 44,30	R\$ 310,10
18	PROCURAÇÃO RELATIVA À JURÍDICA COM CONTEÚDO FINANCEIRO – CÓD. DO ATO 122.	SERV	2	R\$ 221,30	R\$ 442,60
19	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 130.	SERV	5	R\$ 99,50	R\$ 497,50
20	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 131.	SERV	1	R\$ 121,90	R\$ 121,90
21	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 132.	SERV	1	R\$ 188,30	R\$ 188,30
22	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 133.	SERV	1	R\$ 287,90	R\$ 287,90
23	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 134.	SERV	1	R\$ 442,80	R\$ 442,80
24	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 140.	SERV	1	R\$ 2.213,50	R\$ 2.213,50
25	DISTRATO, ADITAMENTO OU REVOGAÇÃO DE ATO OU NEGÓCIO LAVRADO – CÓD. DO ATO 141.	SERV	1	R\$ 3.940,50	R\$ 3.940,50
Valor Total:					R\$ 41.282,40